

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 1299/2012 de 26 de Setembro de 2012**

---

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de Março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio determino atribuir a Angrasol - Hotelaria, Turismo e Comércio, SA, com sede na Estrada Pêro de Barcelos, Porto de Pipas, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 507183282, um apoio financeiro no valor de 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de três novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de Março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

18 de setembro de 2012 . - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.